



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1506 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

DETERMINA INSTAURAÇÃO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o relatório individual de notificação de agravo (RINA) da servidora;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigatória, com o fim de apurar se houve acidente de trabalho com a servidora Tatiane Tavares Fujii, dentista, matrícula nº 4865-8, ao sofrer uma lesão no dedo da mão direita. Fica fixado, nos termos do art. nº 227 da Lei Complementar nº 003/2003, o prazo de 05 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Designar as servidoras Simone Palavé Peña, agente administrativo, matrícula 4236-6, Ariane Paiva Rojahn, arquiteta, matrícula nº 4464-4, Cristina Mazza Lenz, Agente Administrativo, matrícula nº 4252-8, que atuará como Presidente e Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 que atuará como secretária, para constituírem a Comissão Sindicante.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração

Mgo/